



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

AVISO

**REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE
PÓVOA E MEADAS**

1. Afixar
2. Divulgar no site da Autarquia
3. Copiar p/ Ana Nunes
4. Copiar p/ Eng.º João
6. Copiar p/ as juntas da freguesia

António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que, de acordo com o Despacho nº10072/2010 de 15 de Junho de 2010, do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 114, o Instituto da Água, I. P., irá proceder à Revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Póvoa e Meadas.

Nos termos do nº2 do artigo 48º do decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro, foi estabelecido o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Póvoa e Meadas.

As sugestões e informações supramencionadas deverão ser enviadas e dirigidas, por escrito, no prazo referenciado, ao Presidente do Instituto da Água, I. P., Av. Almirante Gago Coutinho, 30; 1049-066 Lisboa, ou por correio electrónico para inforag@inag.pt.

Paços do Município de Castelo de Vide, 16 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara

António Manuel Grincho Ribeiro